



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 068, DE 02 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre a designação do
Juiz do Trabalho Substituto
Alisson Almeida de Lucena.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 065/2022](#);

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** (matrícula nº 101.361.458) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos dias **02, 07 a 09, 12, 14 a 17, 19, 21, 22 e 28 a 31 de maio de 2022**;

b) responder pelo acervo processual do Juiz Titular da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, nos dias **03, 05 e 10 de maio de 2022**;

c) realizar pautas extras de audiências na **2ª Vara do Trabalho de Santa Rita** nos dias **04, 06, 11, 13, 18 e 20 de maio de 2022**;

d) realizar pautas extras de audiências na **7ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, no período **de 23 a 27 de maio de 2022**;

III - O Juiz do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor